DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Segunda-Feira, 21 de Junho de 2021 - Edição nº 126

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 454/2021: "Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Carlos da Silva Ribeiro."

- DECRETO Nº 455/2021: "Exonera, a pedido, ROSYANE LEMOS MOREIRA do cargo de Professora, conforme abaixo."

- DECRETO Nº 456/2021: "Dispõe sobre a exoneração da Sra. IRACY MORENO DA SILVA do cargo de Gari em decorrência de sua aposentadoria."

- DECRETO Nº 457/2021: "Dispõe sobre a exoneração do Sr. GILBERTO CORREIA DE JESUS do cargo de Vigilante em decorrência de sua aposentadoria."

- DECRETO Nº 458/2021: "Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Gilberto Rosa Lima."

- DECRETO Nº 459/2021: "Dispõe sobre nomeação da Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica e Endemias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo"

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2021.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2021.

- 2º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 076/2021 FMAS.

- 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2021 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B4D4781F7F-75DCD53A6A-00A8EBAE35-53ABD8A3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 454/2021.

DE 21 de junho de 2021.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Carlos da Silva Ribeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº 258/2021.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio ao servidor público municipal **CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 1817, ocupante do cargo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de 01 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 01/07/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 455/2021

DE 21 de junho de 2021.

EMENTA: Exonera, a pedido, **ROSYANE LEMOS MOREIRA** do cargo de Professora, conforme abaixo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 379/2021, de 31 de maio de 2021.

D E C R E T A:

Art.1º) – Exonera a pedido **ROSYANE LEMOS MOREIRA** do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021**.**

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 456/2021

DE 21 de junho de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Sra. **IRACY MORENO DA SILVA** do cargo de Gari em decorrência de sua aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto no art. 58 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, segundo o qual a aposentadoria importa em vacância do cargo;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 367/2021, de 25 de maio de 2021.

D E C R E T A:

Art.1º) – A exoneração da Sra. **IRACY MORENO DA SILVA** do cargo de Gari, em decorrência de sua aposentadoria.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021**.**

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 457/2021

DE 21 de junho de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do Sr. **GILBERTO CORREIA DE JESUS** do cargo de Vigilante em decorrência de sua aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto no art. 58 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, segundo o qual a aposentadoria importa em vacância do cargo;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 361/2021, de 24 de maio de 2021.

D E C R E T A:

Art.1º) – A exoneração do Sr. **GILBERTO CORREIA DE JESUS** do cargo de Vigilante, em decorrência de sua aposentadoria.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021**.**

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 458/2021.

DE 21 de junho de 2021.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Gilberto Rosa Lima.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº 257/2021.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio ao servidor público municipal **GILBERTO ROSA LIMA**, matrícula nº 520, ocupante do cargo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 01/10/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 459/2021

DE 21 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação da Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica e Endemias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **KARLA BRITO SILVA GAMA,** brasileira, maior, solteira, portadora da RG nº 12806143-07, CPF nº 032.856.225-47, residente na Rua Dom Pedro I, n°351, Indaiá, Poções/BA, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica e Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **IBRAIM CAITANO ALVES**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 32.392.778/0001-80, com endereço na Rua Diogo João Sá Barreto, n°190, Tigre, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000.** Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e aparelhos de ar condicionado, com valor total orçado em R$ 4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais),** constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 180/2021, devendo ser celebrado o contrato com **IBRAIM CAITANO ALVES**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 17 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2021: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e aparelhos de ar condicionado, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **IBRAIM CAITANO ALVES**, Valor Global: **R$ 4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 17 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2021 contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e aparelhos de ar condicionado, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **IBRAIM CAITANO ALVES**. Valor Global: **R$ 4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 17 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº382/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: IBRAIM CAITANO ALVES.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e aparelhos de ar condicionado.
Valor do contrato R$ 4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais).
Prazo de duração: 17 de Junho a 31 de Dezembro de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 180/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **RAMON MORENO TEIXEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.114.671/0001-03, com endereço na Rua Landulfo Alves, n° 45, Primavera, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.078-024. OBJETO: contratação de empresa para confecção de ponto de ônibus (material a ser utilizado aço galvanizado e acabamento em alumínio composto) e placas de sinalização de trânsito em chapas de ACM adesivadas para atender as necessidades do Município, com valor total orçado em R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais),** constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 181/2021, devendo ser celebrado o contrato com **RAMON MORENO TEIXEIRA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 17 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2021 contratação de empresa para confecção de ponto de ônibus (material a ser utilizado aço galvanizado e acabamento em alumínio composto) e placas de sinalização de trânsito em chapas de ACM adesivadas para atender as necessidades do Município, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **RAMON MORENO TEIXEIRA**, Valor Global: **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 17 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2021 contratação de empresa para confecção de ponto de ônibus (material a ser utilizado aço galvanizado e acabamento em alumínio composto) e placas de sinalização de trânsito em chapas de ACM adesivadas para atender as necessidades do Município, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **RAMON MORENO TEIXEIRA**. Valor Global: **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 17 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº383/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: RAMON MORENO TEIXEIRA.
Objeto: contratação de empresa para confecção de ponto de ônibus (material a ser utilizado aço galvanizado e acabamento em alumínio composto) e placas de sinalização de trânsito em chapas de ACM adesivadas para atender as necessidades do Município.
Valor do contrato R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Prazo de duração: 17 de Junho a 17 de Agosto de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 181/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

2º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 076/2021 FMAS

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 076/2021 FMAS**, proveniente do Processo de Administrativo nº **013/2021,** Pregão Eletrônico nº **003/2021**, celebrado entre o **MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal,**a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Maneca Moreira, nº 04, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social, Senhor **ORLEIDE PACHECO GOMES RAMOS,** brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 02.259.032-37, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JOÃO GUILHERME NETO (J. GUILHERME MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES),** sediada à Avenida Cônego Pithon, 418, Centro – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.445.150/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 030800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 030801 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.32.00 – Material de Consumo

Poções – Bahia, 01 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Irenilda Cunha de Magalhães

ORLEIDE PACHECO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Ação Social
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2021 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021.

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2021 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021, FORNECIMENTO DE PNEUS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA GILVAN BARBOSA SILVA.

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **a Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliado na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura, **a Sr. Joavan Emidio Santos**, brasileiro, maior e domiciliado Poções-BA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 321/2021 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GILVAN BARBOSA SILVA,** sediada à Avenida Gonego Pithon, 768 – Centro – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail-liderimportados.mg@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.573.915/0001-35 neste ato representado pela Sr Gilvan Barbosa Silva, portador do CPF nº 635.764.905-82, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:
I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro –conforme quadro abaixo:

ITEM	QUAT	DESCRITIVO ARO/PNEU	VALOR LICITAÇÃO	% PERCENTUAL DO ALMENTO	PREÇO UNITARIO ATUAL + IMPOSTOS	VALOR FINAL TOTAL
1	60	P-1000/20	1.502,62	10,95 %	1.670,90	100.254,00
2	200	P- 900/20	1.290,13	15,54 %	1.498,42	299.684,00
3	60	P - 175/70 R 13	276,99	45,71 %	411,80	24.707,76
5	40	P - 175/70 R 14	341,50	31,08 %	453,84	18.153,52
6	32	P - 185/65 R 15	364,27	37,70 %	510,11	16.323,51
7	32	P - 225/65 R16 C	845,35	%	845,35	27.051,20
8	32	P -175/70 R15	345,83	%	345,83	11.066,56
9	60	P - 185/70 R14	384,25	%	384,25	23.055,00
10	12	P - 185/80 R14	461,10	%	461,10	5.533,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

11	32	P - 215/65 R 16	753,13	%	753,13	24.100,16
12	32	P - 195/55 R15	417,39	20,40 %	506,66	16.213,12
13	12	D-2,75/18 T-90/90-18	307,40	%	307,40	3.688,80
14	12	D-90/90-21 T-120/80-18	384,25	%	384,25	4.611,00
15	40	P -295/80 R22.5	1.973,14	42,61 %	2.867,48	114.699,20
16	20	P- 1400/24	3.794,50	20,52 %	4.610,61	92.212,12
17	16	P -16.9/24	3.227,70	%	3.227,70	51.643,20
18	16	P - 10/16.5	1.177,76	26,67 %	1.509,20	24.147,20
19	16	P - 12.5/80	2.689,75	%	2.689,75	43.036,00
20	16	P - 17.5/25	4.401,62	32,78 %	5.930,08	94.881,25
21	16	P - 18.4/30	3.718,61	32,77 %	5.009,47	80.151,46
22	16	P - 12.4/24	2.428,48	51,92 %	3.773,00	60.368,00
23	16	P - 6.50/16	546,41	19,25 %	656,50	10.504,03
24	16	P - 235/55	1.138,35	46,60 %	1.703,24	27.251,84
25	32	D-80/100-18 T-90/90-18	284,1	%	284,10	9.091,20
26	12	P - 275/80 - 22,5	1.935,20	26,19 %	2.469,70	29.636,38
28	100	P - 215/75 - 17,5	986,57	44,64 %	1.455,30	145.530,00
29	32	205/70 R - 15	R$ 730,08		730,08	23.362,56
VALOR TOTAL						**1.380.956,26**

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 275/2021 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.
II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº275/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Poções – Bahia, 01 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

GILVAN BARBOSA SILVA
CNPJ/MF Nº 07.573.915/0001-35
CONTRATADA

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: